



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 23/2022-PMB**

**FOLHA Nº**

\_\_\_/\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2022-PMB:  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2022 PMB**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SHOW  
ARTÍSTICO DA DUPLA DI PAULO & PAULINO.**

## **AUTUAÇÃO**

**SECRETARIA SOLICITANTE: INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO**

**Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.**

**Em 10 de junho de 2022.**

**Jose Marcio Urbano**  
Presidente da Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 211/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 03 de junho de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 23/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA DI PAULLO & PAULINO – NO DIA 10/09/2022 – EXPOBAN DE 08 A 11 DE SETEMBRO-2022**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

### DE PAULA PRODIÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA (DI PAULLO & PAULINO E BANDA) NO DIA 10/09/2022 ATRAVES DA SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO DE BANDEIRANTES-PR, PARA REALIZAÇÃO DE EXPOBAN NOS DIAS 08 A 11 DE SETEMBRO DE 2022.	01	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 105.000,00</b>

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

**CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA**  
Departamento De Compras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 211/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 03 de junho de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 23/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA DI PAULO & PAULINO – NO DIA 10/09/2022 – EXPOBAN DE 08 A 11 DE SETEMBRO-2022**, importa em **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**.

Colha-se manifestação

**JOSE MARCIO URBANO**

Presidente da comissão de licitação

**MACOS DE MORAES**

Comissão de Licitação

**CIBELE GUSMÃO F. DA SILVA**

Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 211/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 03 de junho de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 23/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### PARECER CONTÁBIL

#### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

#### CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA DI PAULO & PAULINO – NO DIA 10/09/2022 – EXPOBAN DE 08 A 11 DE SETEMBRO-2022.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo	4950/0000	13.001.22.661.2201.2161.33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 03 de junho de 2022.

Jaciani Carolina Milani Della Mura

Contadora

CRC-PR-061045/O-4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 211/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 03 de junho de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 23/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### PARECER FINANCEIRO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA DI PAULLO & PAULINO – NO DIA 10/09/2022 – EXPOBAN DE 08 A 11 DE SETEMBRO-2022**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).**

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

( ) Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2022, no montante de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 03 de junho de 2022.

( ) Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas, utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

( ) à vista.

( ) à prazo.

Origem de Recursos:

( ) Próprios.

( ) Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 03 de junho de 2022.

**JOSÉ CELESTINO FONTOLAN**  
Secretário da Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 211/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 03 de junho de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 23/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através do presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA DI PAULO & PAULINO – NO DIA 10/09/2022 – EXPOBAN DE 08 A 11 DE SETEMBRO-2022**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 1 (um) mês, conforme estabelecido no *caput* do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSE MARCIO URBANO**  
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR  
Caixa Postal 281



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 211/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 10 de junho de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 23/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA DI PAULLO & PAULINO – NO DIA 10/09/2022 – EXPOBAN DE 08 A 11 DE SETEMBRO-2022.**

### **DECISÃO:**

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, **RECONHECE** e **DECIDE** pela Inexigibilidade de Licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA DI PAULLO & PAULINO – NO DIA 10/09/2022 – EXPOBAN DE 08 A 11 DE SETEMBRO-2022**, o que faz com o fulcro no *caput* do artigo 25, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e a caracterização comprovada, através de vários documentos integrantes do presente processo e devidamente homologado, autorizando-se a contratação.

Daí porque para regularização fica, pois, formalmente reconhecida a Inexigibilidade de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

**JOSÉ MARCIO URBANO**

Presidente da Comissão de Licitação

**MARCOS DE MORAES**

Comissão de Licitação

**CIBELE GUSMÃO F. DA SILVA**

Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 211/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de junho de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 23/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2022 – PMB

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1539/2022 de 04 de janeiro de 2022, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a favor do fornecedor abaixo relacionado:

#### DE PAULA PRODUÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA (DI PAULLO & PAULINO E BANDA) NO DIA 10/09/2022 ATRAVES DA SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO DE BANDEIRANTES-PR, PARA REALIZAÇÃO DE EXPOBAN NOS DIAS 08 A 11 DE SETEMBRO DE 2022.	01	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 105.000,00

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA DI PAULLO & PAULINO – NO DIA 10/09/2022 – EXPOBAN DE 08 A 11 DE SETEMBRO-2022**, no valor total de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, face ao disposto no inciso III, do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 13 de junho de 2022.

**JAEISON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROCOLO NÚMERO 211/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de junho de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 23/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 23/2022-PMB** para **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA DI PAULO & PAULINO – NO DIA 10/09/2022 – EXPOBAN DE 08 A 11 DE SETEMBRO-2022**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

**JOSE MARCIO URBANO**

Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

**JOSE CELESTINO FONTOLAN**

Secretário da Fazenda